



Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de fevereiro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66859029) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66857996).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 509405

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016037998, resolve:

Art. 1º Designar a servidora policial CYNTIA CRISTINA DA ROCHA, inscrita no CPF nº ***.718.481-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial FERNANDO CÉSAR LERBACH RODRIGUES BRASIL, inscrito no CPF nº ***.362.111-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 66369890).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 509412

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 007/2024
Processo: 202400016000718. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16. Objeto: Aplicação do índice de reajuste IPCA-IBGE, referência Junho/2024, no percentual de 4,23%; Supressão do quantitativo em 50% do lote 1 e o quantitativo em 50% do lote 16; Acréscimo do quantitativo em 50% do lote 15; e, Alteração do item 1.2. da cláusula primeira e item 5.1. da cláusula quinta do contrato originário. Recurso: 17530160/Funesp. Valor total: R\$ 9.742.042,15 (nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e quinze centavos). Data: 02/01/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 509322

EXTRATO DO CONTRATO 137/2024
Processo: 202400016043341. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88. Objeto: Insumos para Laboratório de Biologia e DNA Forense da SPTC. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 499.960,71 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos). Data: 02/01/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 509380

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.419, DE 19 DE dezembro DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002166344, e Considerando o que consta na alínea “b” do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o Soldado PM *9.04* ERICK OLIVEIRA DE MEDEIROS MOREIRA, CPF nº ***963.896-**, lotado no 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), filho de João Batista Moreira e Ana Maria Oliveira de Medeiros, natural de Uberlândia/MG, nascido em 9 de abril de 2000, falecido em 12 de dezembro de 2024; Considerando que no Ofício nº 152.308, de 18 de dezembro de 2024 (68690446) do 26º BPM, relata que o Soldado PM *9.04* ERICK OLIVEIRA DE MEDEIROS MOREIRA estava em tratamento contra câncer e encontrava-se afastado das atividades, conforme decisão da Junta Central de Saúde da PMGO (68693071), portanto, fora de serviço; Considerando que a causa do falecimento do Soldado PM *9.04* ERICK OLIVEIRA DE MEDEIROS MOREIRA pressupõe de “Acidose respiratória Refratária; Pneumonia; Derrame pleural; Neoplasia Pulmonar Metastática”, ipsis litteris, conforme consta em certidão de óbito, e confirmado seu falecimento no Hospital Jacob Facuri/Goiânia às 23h40min, do dia 12 de dezembro de 2024 (68692588); e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 025825 01 55 2024 4 00044 036 0010289 98, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Caldas Novas/GO (68692588), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o Soldado PM *9.04* ERICK OLIVEIRA DE MEDEIROS MOREIRA, CPF nº ***963.896-**, a contar de 12 de dezembro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM) que, providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO -CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 508915

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024 - PM (68862785)	
Processo:	202400002168189;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP;
Objeto:	Instalação de sistema de monitoramento com câmera de segurança e mobiliário para o 45º BPM;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA);
Valor Total:	R\$ 49.895,49 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos);
Data da Assinatura:	02/01/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 509104